



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0020/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**
Vice-Prefeito
- **Fausto José de Sousa**
Chefe de Gabinete do Prefeito
- **Fausto José de Souza**
Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU
- **Diomar Mota Santos**
Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS
- **Antônio Carlos da Silva Vieira**
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC
- **Maria Conceição Amaral Laboissier**
Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP
- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU
Ricciéri Doreto Schiave
Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA
Sidiney Thomaz Neto
Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC
Ana Paula de Andrade
Coordenadoria Municipal de Trânsito
Edgar Yamato
Coordenadoria Municipal de Habitação
Adimilson de Almeida
Controladoria Interna
Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados -MS, 31 de Dezembro de 2017

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	01
ACORDO DE COOPERAÇÃO	02
EDITAL	03

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017
CARTA CONVITE Nº 003/2017

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 010/2017 - Processo Administrativo nº 013/2017 - Carta Convite nº 003/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 11.421.810/0001-38.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 010/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 46.858,92 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) e foi executado o total de R\$ 44.566,60 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), ficando o saldo de R\$ 2.292,32 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) cancelados.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
CARTA CONVITE Nº 012/2017

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 046/2017 - Processo Administrativo nº 030/2017 - Carta Convite nº 012/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **BISPO & BOLLER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.265.813-0001-88.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 046/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **BISPO & BOLLER LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$23.663,50 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) ficando o saldo de R\$ 23.663,50 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados -MS, 31 de Dezembro de 2017

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 033/2017 - Processo Administrativo nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.752.682/0001-29.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 033/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 11.906,22 (onze mil novecentos e seis reais e vinte e dois centavos) e foi executado o total de R\$ 10.426,28 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte oito centavos), ficando o saldo de R\$ 1.479,94 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 034/2017 - Processo Administrativo nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **DENTAL DOURADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.936.030/0001-16.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 034/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **DENTAL DOURADOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 11.323,48 (onze mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) e foi executado o total de R\$ 10.899,18 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), ficando o saldo de R\$ 424,30 (quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 035/2017 - Processo Administrativo nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.870.007/0001-34.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 035/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 14.455,60 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e foi executado o total de R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais), ficando o saldo de R\$ 2.611,50 (dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº: 01/2018.

PARTES: Município de Glória de Dourados e a Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória.

OBJETIVO: Estabelecer condições de cooperação mútua para cedência de pessoal.

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2018.

ASSINAM: ARISTEU PEREIRA NANTES – Prefeito Municipal e OSMAR PEREZ – Representante da Maternidade da Mãe Pobre de Nossa Senhora da Glória e Testemunhas.

Glória de Dourados/MS, 02 de fevereiro de 2018.

Município Glória de Dourados
Prefeito Aristeu Pereira Nantes
GLÓRIA DE DOURADOS

Maternidade da Mãe Pobre Nossa
Senhora da Glória
Osmar Perez

Testemunha:

Testemunha:

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____

EDITAL**Retificação de Edital 04**

A Gerente Municipal de Educação Professora **Maria Conceição Amaral Laboissier**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, publica para conhecimento, o resultado final do Cadastro efetuado por esta Gerência para Professores Efetivos interessados em fazer Prorrogação durante o ano Letivo de 2018, na REME.

RESULTADO FINAL CADASTRO PROFESSORES-Prorrogação e Suplência 2018.

Co l.	Nome	Total Pontos	Empate
1	Irete Aparecida Pêgo dos Santos Silva	22	
2	Maria Tereza Nóbrega	20,5	
3	Nelza Alves Barroso	20	
4	Maria Dias Moraes	19,5	
5	Elenir Alves de Oliveira Monteiro	19	
6	Rosilete Alves da Cruz Moura	18	
7	Aline Azevedo Martins Montera	17,5	
8	Lucilene de Souza Neves	13,5	
9	Nadir Simplicio Justino Nodimatu	11,5	
10	Joice Cristina da Cruz Silva	10,5	
11	Leila Machado	10	1961
12	Luzia Alves de Souza	10	1979
13	Célia Matos de Lima	9,0	
14	Lucicleide Aparecida de Souza	8,5	1964
15	Izabel Alves de Macedo	8,5	1965
16	Maria Ivete de Sousa	8,5	1967
17	Ivonete Bezerra da Silva	8,5	1975
18	Saula Cristina da Conceição	8,5	1976
19	Ana Beatriz Mariano Carnarolli	8,5	1979
20	Rosângela Cândido da Silva	7,5	
21	Cleide Machado Cosmo	6,5	1969
22	Maria Terezinha Beserra da Silva	6,5	1971
23	Lindalva Lopes Moreno	6,5	1978
24	Rossana Viviane Euriques de Lucena	6,5	1980
25	Elisangela Catarina da Silva	6,5	1981
26	Sonia Rodrigues Santos	6,0	
27	Elíbia Shalom Padilha da Silva	5,0	1987
28	Francieli Caetano Vieira	5,0	1992
29	Solange Aparecida dos Santos	4,5	1983
30	Leticia Fernanda Duran Pantaleão	4,5	1988
31	Jane Aparecida Rodrigues dos Anjos	3,5	

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte

